



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3949



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.795, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.968,00 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com amparo no artigo 41, inciso I, artigo 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no §1º e §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024, Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 10.968,00 (dez mil e novecentos e sessenta e oito reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.020	Departamento de Administração		
Funcional Programática: 05.020.0004.0122.0003.2008	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75	R\$ 968,00
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos		
Funcional Programática: 05.030.0004.0122.0003.2011	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	108	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 10.968,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.010	Gabinete do Secretário		
Funcional Programática: 05.010.0004.0122.0003.2007	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Secretário		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	58	R\$ 484,00
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos		
Funcional Programática: 05.030.0004.0122.0003.2011	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	101	R\$ 484,00
Secretaria de Administração			
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos		
Funcional Programática: 05.030.0004.0122.0003.2011	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 10.968,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3949



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 493, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 1/5 de diárias (duas diárias mais vinte por cento de uma diária) ao servidor **Flavio R. Meotti**, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Maringá - PR, para participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO "ETP, TR E PESQUISA DE PREÇOS NA PRÁTICA E COM O USO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – IA", pelo IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo oficial, no dia 3 de dezembro de 2025 às 13h e retorno previsto em 5 de dezembro, com chegada às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3949



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 494, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidora para exercer a função
de Diretora no Centro Municipal de
Educação Infantil São Francisco de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Comunicado nº 01 – Secretaria Municipal de Educação, de 24 de novembro de 2025, que dispõe sobre o processo de indicação para função de diretor escolar e Comunicado nº 02 - Secretaria Municipal de Educação, de 2 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Resultado do Processo de avaliação dos profissionais indicados para exercer a função de Diretor Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora no **Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis**, a partir de 3 de dezembro de 2025, a servidora **ROSANGELA GOETTEMS**, professora efetiva deste município, para dar continuidade ao mandato em andamento (2025/2026).

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora receberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3949



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 495, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidora para exercer a função
de Diretora no Centro Municipal de
Educação Infantil São Francisco de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.947/2018, de 15 de junho de 2018, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – Paraná,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Comunicado nº 01 – Secretaria Municipal de Educação, de 24 de novembro de 2025, que dispõe sobre o processo de indicação para função de diretor escolar e Comunicado nº 02 - Secretaria Municipal de Educação, de 2 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Resultado do Processo de avaliação dos profissionais indicados para exercer a função de Diretor Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para exercer a função de Diretora no **Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara**, no período de 1º de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026, a servidora **ANDRÉIA BUFFON**, professora efetiva deste município, para dar continuidade ao mandato em andamento (2025/2026).

Art. 2º A nomeada para a direção supracitada é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Art. 3º Em decorrência da designação constante no artigo 1º, e enquanto permanecer na função, a servidora perceberá gratificação de acordo com a Lei nº 1.947/2018 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3949



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTEARIA Nº 496, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

Constitui a Comissão Especial responsável por coordenar o Processo Seletivo para a indicação do Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB do município de Céu Azul – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de realizar Processo Seletivo para a escolha e indicação, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB;

Considerando as normativas vigentes que regulamentam a atuação, seleção, atribuições e organização dos Coordenadores de Polo no âmbito do Sistema UAB;

Considerando especialmente:

- a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização do processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei 11.273/2006;
- b) Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, que altera regulamento das diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta (UAB)
- c) Portaria CAPES nº 153, de 12 de julho de 2018, que estabelece atribuições, forma de ingresso e parâmetros atinentes aos Coordenadores de Polo UAB regulamentados pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e pela Portaria CAPES nº 139 de 13 de julho de 2017;
- d) Portaria CAPES nº 249, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
- e) Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, que regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo destinado à seleção e indicação, à CAPES, do Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB de Céu Azul – PR.

Art. 2º A Comissão Especial ficará composta pelos seguintes membros:

- I – Josiane Inês Hoger;
- II – Jucelene Terezinha Rech Rios;
- III – Eliana Salete Ravaneli;
- IV – Eliete da Fonseca Spies.

Art. 3º Sob a presidência de Josiane Inês Hoger, esta Comissão responderá pela organização, acompanhamento, recebimento das inscrições, fiscalização, classificação e julgamento de recursos ou casos omissos do Edital do Processo Seletivo, podendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel andamento do referido processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3949



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 497, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de leva paciente para internamento médico no Hospital Vida de Londrina.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 234, no dia 3 de dezembro de 2025 às 4h e retorno em 4 de dezembro de 2025, com chegada prevista para as 11h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 3 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3949



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 69/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Limpeza e manutenção de bocas de lobo, Fornecimento, instalação e manutenção de meio-fio, Capina manual de ervas daninhas em gramados, canteiros, terrenos e calçadas, Varrição manual de calçadas e Pavimentações, Poda e remoção de árvores e Locação de triturador para Trituração de galhos. O Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
IMPACTO SERVIÇOS COMBINADOS LTDA	32.996.234/0001-27	578.478,00
COMETA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	12.561.285/0001-19	253.880,00

Céu Azul, 03 de dezembro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3949

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL-PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 53/2025 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2025 - M.C.A.O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços de locação e ornamentação com temática natalina, para o evento que será realizado no dia 09 de dezembro de 2025, às 19h30, nas instalações da Associação Cultural Italiana e Gaúcha de Céu Azul - ACIG, para os participantes das oficinas desenvolvidas por meio do CRAS.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
PIVETTA & SZELBRACKOWSKI LTDA	33.873.051/0001-87	2.100,00

Céu Azul, 03 de dezembro de 2025.**LAURINDO SPEROTTO** Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3949



*Secretaria Municipal de Educação
Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 042/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Revoga a Resolução nº 013/2025
de 21 de janeiro de 2025.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar e tornar sem efeito a Resolução nº 013/2025, de 21 de janeiro de 2025, que Designava a Servidora **ROSANGELA GOETTEMS**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Céu Azul, 03 de dezembro de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 7.404/2025